



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

20 de Novembro de 2017

Ano I – Edição Nº 034

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PORTARIA..... 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 630/2017-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 do cargo comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação-CPL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 20017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 631/2017-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** JOÃO BATISTA MELLO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 645.194.063-

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 20171120344409838.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

15 do cargo comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação-CPL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 20017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 632/2017-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** CELSO HENRIQUE DE CARVALHO MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 570.878.573-04 do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 20017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.



Verifique a autenticidade

20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 633/2017-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** NEILA MELO BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 279.343.903-78 e DIEGO MACIEL BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 959.348.473-68 para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação-CPL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 20017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 634/2017-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** PATRÍCIA DANIELE SOUSA CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 955.961.003-15 para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 20017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 635/2017-GAB/PMBJ.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de compras, Obras e Serviços, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de sua competência, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, do Município de Bom Jardim/MA, tendo como Presidente a Sra. NEILA MELO BEZERRA, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais.

Art. 2º - A CAMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta por 03 (três) membros servidores do Município de Bom jardim/MA, entre concursados e comissionados:

- ✓ 1º Membro da CPL: **DIEGO MACIEL BARBOSA**
- ✓ 2º Membro da CPL: **MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA**
- ✓ 3º Membro da CPL: **FRANCISCA MESQUITA LINHARES**

Art. 3º - O presidente da CPL será representado na sua ausência por qualquer um dos membros respeitando a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da CPL serão tomadas com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagir



efeitos à data de 17 de novembro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 636/2017-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 019.734.433-09 para exercer o cargo em comissionado de Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

